



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2025

EMENTA: Regulamenta o Setor de Protocolo Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, estabelece normas para a tramitação digital e integrada de documentos e proposições legislativas e dispõe sobre o procedimento para o protocolo de denúncias.

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/02/2025

RELATOR: Fabrício Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Resolução nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo regulamentar o Setor de Protocolo Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, formalizando seu funcionamento no âmbito do Departamento Legislativo. A proposta contempla, ainda, a normatização da tramitação digital de documentos e proposições legislativas, bem como os procedimentos relativos ao recebimento e processamento de denúncias protocoladas junto ao Legislativo Municipal.

A proposição apresenta estrutura normativa adequada, respeitando o devido processo legislativo e não ferindo dispositivos legais ou constitucionais. Define com clareza as atribuições do Setor de Protocolo Legislativo, a classificação e acesso aos documentos, e os procedimentos formais para o recebimento de denúncias.

Importa destacar que a exigência de assinatura digital e o uso de plataformas oficiais como o 1DOC e o SAPL conferem autenticidade, integridade e rastreabilidade aos documentos, alinhando-se às exigências legais sobre segurança da informação e gestão documental pública.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

O projeto está em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e legalidade administrativa (CF/88, art. 37, caput), promovendo a modernização dos processos legislativos por meio da digitalização e da integração dos sistemas.

Contudo, recomenda-se a correção na redação final do número duplicado de parágrafo no Art. 5º (existem dois parágrafos numerados como §5º), devendo ser renumerado o último deles como §7º, para evitar dúvidas quanto à interpretação normativa.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de maio de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Resolução n.º 1/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALLI, ALEXANDRE ZOCHÉ e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D9F9-C5BF-C12B-C500> e informe o código D9F9-C5BF-C12B-C500





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9F9-C5BF-C12B-C500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 28/05/2025 14:33:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 28/05/2025 14:37:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 28/05/2025 14:49:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 28/05/2025 14:50:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 28/05/2025 17:03:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D9F9-C5BF-C12B-C500>